

Errata do Diário Oficial do dia 11/08/2011 pag. 07 decreto 072/2011

Onde se lê:

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
302.0202.4.011	3390-46	Aux. Alimentação	032	40.000,00	
303.0201.4.010	3390-30	Material de Consumo	031		5.000,00
	3390-46	Aux. Alimentação	032	5.000,00	

leia se:

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
302.0202.4.011	3390-46	Aux. Alimentação	033	40.000,00	
303.0201.4.010	3390-30	Material de Consumo	038		5.000,00
	3390-46	Aux. Alimentação	039	5.000,00	

PORTARIA Nº 361/2011, EM 17 DE AGOSTO DE 2011.
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora Estatutária **SARA MARIA LANES CABRAL, Servente**, matrícula nº 0000527, 02(dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 16 de agosto de 2011, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14502/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 16 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 360/2011, EM 17 DE AGOSTO DE 2011.

CANCELAMENTO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14621/2011;
RESOLVE:

Art. 1º - **FICA, cancelada a pedido**, a partir de 02 de agosto de 2011, a permuta realizada entre as Servidoras **NEILA MARA SAMPAIO FONTES**, Professora de 1ª a 4ª Séries, matrícula nº 0000524, oriunda do Município de Conceição de Macabu, e **JAMILE SIQUEIRA DA SILVA**, Professora II, matrícula nº 00019143, oriunda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, concedida pela portaria nº 14447/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 0359/2011, EM 17 DE AGOSTO DE 2011.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **LIVIA DA SILVA NEVES**, matrículas nº 4623883 e 4623884, da Função de Médico Socorrista, a partir de 01 de agosto de 2011, de acordo com o processo protocolado sob o nº 14495/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 362/2011, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.
CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, A PEDIDO, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **RAFAEL NUNES FONSECA**, matrícula nº 4624076, da Função de Auxiliar de Serviços Escolares no (AME) com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de agosto de 2011, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14734/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 05 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 029/2011, processo nº. 2011/013590, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **JOÃO H. DE S. BARROSO - ME**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada nos serviços de palco, sonorização e PA de som, iluminação cênica, som de linha, sistema de reprodução de imagem (telão), sonorização de ambiente para confraternização, locutor, banheiros químicos e shows regionais, para atender o 7º Encontro Nacional de Motociclista que irá acontecer nos dias 19, 20 e 21 de agosto, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, como valor de R\$ 57.890,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 19 de agosto de 2011.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 046/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA E SANCIONA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo determinado no artigo 2º da Resolução Nº 037/2011, que designa Comissão Especial de Inquérito para apurar a responsabilidade pela autorização de gastos no Hospital Municipal Ana Moreira, na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme constante na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 17 de agosto de 2011.

Marlon Abreu Gomes

Prefeito